

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçaã/Tremembé - SBDC
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçaã
OS:	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBCD
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 29, 8º andar - CPCS / SMS.G
Data:	18/06/2026 às 09h10
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2025.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2025/0000738-5 (assistencial) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 28/04/2026 Atualização: 09/06/2026

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 1º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 288 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e do Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS Nº 03 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o “Curador Institucional” aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - STRs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.

Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025 - Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 699 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027.2/2025 – Retificar a Nota Técnica Nº 027/2025 - SMS/CPCS/DAMA. Substituição do Anexo III - Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 088/2024: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

TERMO DE ADITIVO Nº 100/2025: Acréscimo de recurso de custeio para reequilíbrio orçamentário e financeiro do CG R025/2021 no período de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

TERMO DE ADITIVO Nº 101/2025: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o Período de 01 de Março de 2025 a 31 de Agosto de 2025.

TERMO DE ADITIVO Nº 102/2025: Acréscimo de recurso de custeio para pagamento de retroativos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 do SindComunitário, período de 01 de março a 31 de agosto de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2024: Autorização para utilização de saldo residual de custeio do Termo Aditivo nº 080/2024 para cobrir despesas na adequação da climatização da UPA Jaçaã, no período de 01 de dezembro 2024 a 28 de fevereiro 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2025: Alteração das metas de produção dos enfermeiros designados para a função de interlocutor NUVIS, de acordo com a Nota Técnica nº 018/2023. Retificando, retroativamente, as metas de produção dos Termos Aditivos 051/2023, 067/2024, 072/2024 e 088/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2025: Atualizar, retroativamente para Janeiro e Fevereiro de 2025, os indicadores de Qualidade, Produção e Monitoramento da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST de acordo com a Portaria 866/2024-SMS.G e readequação do Plano Orçamentário ao novo Plano de Contas conforme Portaria 003/2025-SMS.G.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025: Acréscimo de recurso de custeio através de uso de saldo para pagamento de retroativos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 do SindComunitário, período de 01 de maio 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	18245	18000	101,36%	17270	18000	95,94%	18628	18000	103,49%	54143	54000	100,26%	54143	54000	100,26%	54000	54000	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	928	960	96,67%	943	960	98,23%	961	960	100,10%	2832	2880	98,33%	2832	2880	98,33%	2832	2880	98,33%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF/GENERALISTA	6367	6290	101,22%	6125	6290	97,38%	5424	5874	92,34%	17916	18454	97,08%	17916	18454	97,08%	17916	18454	97,08%
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMM	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	27	374	7,22%	27	374	7,22%	27	374	7,22%	27	374	7,22%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	2609	2448	106,58%	2512	2448	102,61%	2433	2448	99,39%	7554	7344	102,86%	7554	7344	102,86%	7344	7344	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	21	30	70,00%	30	30	100,00%	15	30	50,00%	66	90	73,33%	66	90	73,33%	66	90	73,33%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	116	80	145,00%	96	80	120,00%	91	80	113,75%	303	240	126,25%	303	240	126,25%	240	240	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	40	56	71,43%	50	56	89,29%	43	56	76,79%	133	168	79,17%	133	168	79,17%	133	168	79,17%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	53	50	106,00%	45	50	90,00%	58	60	96,67%	156	160	97,50%	156	160	97,50%	156	160	97,50%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	44	40	110,00%	42	40	105,00%	15	40	37,50%	101	120	84,17%	101	120	84,17%	101	120	84,17%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	2	0,00%	0	10	0,00%	0	10	0,00%	0	10	0,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	57	40	142,50%	54	40	135,00%	49	40	122,50%	160	120	133,33%	160	120	133,33%	120	120	100,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	63	40	157,50%	53	40	132,50%	43	40	107,50%	159	120	132,50%	159	120	132,50%	120	120	100,00%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	40	0,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	915	1152	79,43%	965	1152	83,77%	1164	1152	101,04%	3044	3456	88,08%	3044	3456	88,08%	3044	3456	88,08%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	335	220	152,27%	330	220	150,00%	290	220	131,82%	955	660	144,70%	955	660	144,70%	660	660	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB	149	174	85,63%	145	174	83,33%	214	174	122,99%	508	522	97,32%	508	522	97,32%	508	522	97,32%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II	38	33	115,15%	43	33	130,30%	45	33	136,36%	126	99	127,27%	126	99	127,27%	99	99	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	37	48	77,08%	39	48	81,25%	50	48	104,17%	126	144	87,50%	126	144	87,50%	126	144	87,50%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	9	9	100,00%	9	9	100,00%	9	9	100,00%	27	27	100,00%	27	27	100,00%	27	27	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	120	122	98,36%	139	122	113,93%	66	122	54,10%	325	366	88,80%	325	366	88,80%	325	366	88,80%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	41	20	205,00%	29	20	145,00%	27	20	135,00%	97	60	161,67%	97	60	161,67%	60	60	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	254	216	117,59%	191	216	88,43%	196	216	90,74%	641	648	98,92%	641	648	98,92%	641	648	98,92%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	377	336	112,20%	473	336	140,77%	394	336	117,26%	1244	1008	123,41%	1244	1008	123,41%	1008	1008	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	162	78	207,69%	93	78	119,23%	149	92	161,96%	404	248	162,90%	404	248	162,90%	248	248	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	67	60	111,67%	139	60	231,67%	51	60	85,00%	257	180	142,78%	257	180	142,78%	180	180	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	60	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	226	240	94,17%	198	240	82,50%	152	224	67,86%	576	704	81,82%	576	704	81,82%	576	704	81,82%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMM	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	14	0,00%	0	14	0,00%	0	14	0,00%	0	14	0,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	72	60	120,00%	67	60	111,67%	73	60	121,67%	212	180	117,78%	212	180	117,78%	180	180	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	90	60	150,00%	63	60	105,00%	79	60	131,67%	232	180	128,89%	232	180	128,89%	180	180	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	64	0,00%	0	64	0,00%	0	64	0,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	193	103	187,38%	152	103	147,57%	129	103	125,24%	474	309	153,40%	474	309	153,40%	309	309	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	110	150	73,33%	122	150	81,33%	158	150	105,33%	390	450	86,67%	390	450	86,67%	390	450	86,67%
TOTAL	31738	31291	101,43%	30417	31291	97,21%	31033	31157	99,60%	93188	93739	99,41%	93188	93739	99,41%	91616	93739	97,74%

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESB I	0,17	0	0	0,17
ENFERMEIRO 40H	0,30	0,07	0,67	1,04
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	1,00	1,00	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,90	0,43	0	1,33
FONOAUDIÓLOGO 40H	0	0	0,13	0,13
FISIOTERAPEUTA 10H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	1	1	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 10H	0	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	1	1	0	2
ADMINISTRATIVO/APOIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	1	0	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0	0,57	0	0,57
TOTAL DO MÊS	4,37	5,07	3,80	
TOTAL GERAL	1º Trimestre			13,24

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **99,41%**, porém, após a trava de 100% atingiu **97,74%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Considerando a série histórica, houve importante discussão da produção de grupos do profissional Médico Ginecologista e, pautados na demanda assistencial e perfil do território, identificou-se a necessidade de supressão da meta de grupos e revisão da meta de atendimento individual.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 122878361, 127086455 e 127086773.

A OS SBDC apresentou Plano de Providências, referentes as linhas que não atingiram as metas no trimestre, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Documento - Plano de Providências, presente em sua íntegra no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, doc SEI nº 159970355 e 159528648.

Nº GRUPO FARMACÊUTICO: Revisão do quadro de auxiliares, reestruturação das agendas com base na demanda e fortalecimento do monitoramento contínuo das metas contratualizadas para permitir ajustes oportunos;

Nº GRUPO GINECOLOGISTA|Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL|Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA|Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.

TERMO DE ADITIVO Nº 102/2025: Documentação comprobatória conforme Processo SEI nº: 6018.2024/0127873-9.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025: Documentação comprobatória conforme Processo SEI nº: 6018.2024/0127873-9.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas										Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Meta Mensal por	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																		
UBS TRADICIONAL																														
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	8028	8184	98,09%	7392	8184	90,32%	7272	8184	88,86%	22692	24552	92,42%	2,43	264	641,52	2,14	264	564,96	3,34 0,63	264 528	1214,4	22692	22131,12	102,53%	22131,12	22131,12	100,00%			
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMM	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	693	776	89,30%	693	776	89,30%			0			0			0	693	776	89,30%	693	776	89,30%			
Nº CONSULTA DERMATO HANSENIASE	124	152	81,58%	137	152	90,13%	126	152	82,89%	387	456	84,87%			0			0			0	387	456	84,87%	387	456	84,87%			
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	2977	4488	66,33%	2368	4488	52,76%	2497	4488	55,64%	7842	13464	58,24%	19,76 0,03	132 264	2484,24			0	0,13 3,36	132 264	904,2	7842	10075,56	77,83%	7842	10075,56	77,83%			
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	378	480	78,75%	278	480	57,92%	352	480	73,33%	1008	1440	70,00%			0			0	0,14	120	16,8	1008	1423,2	70,83%	1008	1423,2	70,83%			
Nº CONSULTA PEDIATRIA	2059	3432	59,99%	2220	3432	64,69%	2218	3168	70,01%	6497	10032	64,76%	1,40 1,17	132 264	493,68			0	4,93	264	1301,52	6497	8236,8	78,88%	6497	8236,8	78,88%			
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	1224	1440	85,00%	1245	1440	86,46%	1235	1440	85,76%	3704	4320	85,74%	0,57	160	91,2			0			0	3704	4228,8	87,59%	3704	4228,8	87,59%			
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	4001	4316	92,70%	3776	4316	87,49%	3887	4460	87,15%	11664	13092	89,09%	2,13	144	306,72			0	0,50 13,09	108 144	1938,96	11664	10846,32	107,54%	10846,32	10846,32	100,00%			
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	160	135	118,52%	142	135	105,19%	79	120	65,83%	356	390	91,28%			0			0	2,63	15	39,45	356	350,55	101,55%	350,55	350,55	100,00%			
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	93	84	110,71%	81	84	96,43%	85	84	101,19%	259	252	102,78%			0			0	0,07 2,13	6 8	17,46	259	234,54	110,43%	234,54	234,54	100,00%			
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	181	120	150,83%	177	120	147,50%	194	210	92,38%	552	450	122,67%	2	30	60			0	0,13	30	3,9	552	386,1	142,97%	386,1	386,1	100,00%			
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	36	60	60,00%	42	60	70,00%	40	140	28,57%	118	260	45,38%	3 2	20 40	140			0			0	118	120	98,33%	118	120	98,33%			
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	2	2	100,00%	2	10	20,00%	2	4	8			0			0	2	2	100,00%	2	2	100,00%			
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	228	200	114,00%	207	200	103,50%	155	160	96,88%	590	560	105,36%	1,17	40	46,8			0	0,10 0,76	20 40	32,4	590	480,8	122,71%	480,8	480,8	100,00%			
Nº GRUPO PSICÓLOGO	301	350	86,00%	292	350	83,43%	220	320	68,75%	813	1020	79,71%	1,37 1	30 40	81,1			0	0,74 1,37	30 40	77	813	861,9	94,33%	813	861,9	94,33%			
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	39	30	130,00%	39	30	130,00%	40	30	133,33%	118	90	131,11%	1	20	20			0			0	118	70	168,57%	70	70	100,00%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	2715	2628	103,31%	2463	2628	93,72%	2273	2628	86,49%	7451	7884	94,51%	3,29	87	286,23	2	87	174			0	7451	7423,77	100,37%	7423,77	7423,77	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I	424	393	107,89%	411	393	104,58%	414	393	105,34%	1249	1179	105,94%	3,29	13	42,77	2	13	26			0	1249	1110,23	112,50%	1110,23	1110,23	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	112	120	93,33%	104	120	86,67%	99	120	82,50%	315	360	87,50%	3,29	4	13,16	2	4	8			0	315	338,84	92,96%	315	338,84	92,96%			
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	1054	1178	89,47%	872	1178	74,02%	975	1178	82,77%	2901	3534	82,09%	1 8,08	10 14	123,12	3	10	30	2,57 22,12	10 14	335,38	2901	3045,5	95,26%	2901	3045,5	95,26%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	835	549	152,09%	813	549	148,09%	362	488	74,18%	2010	1586	126,73%			0			0	2,63	61	160,43	2010	1425,57	141,00%	1425,57	1425,57	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	261	302	86,42%	330	302	109,27%	341	312	109,29%	932	916	101,75%	2,13	10	21,3			0	0,50 13,09	6 10	133,9	932	760,8	122,50%	760,8	760,8	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	519	504	102,98%	489	504	97,02%	457	504	90,67%	1465	1512	96,89%			0			0	0,07 2,13	36 48	104,76	1465	1407,24	104,10%	1407,24	1407,24	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	391	184	212,50%	323	184	175,54%	362	322	112,42%	1076	690	155,94%	2	46	92			0	0,13	46	5,98	1076	592,02	181,75%	592,02	592,02	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	69	92	75,00%	95	92	103,26%	68	212	32,08%	232	396	58,59%	3 2	32 60	216			0			0	232	180	128,89%	180	180	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	81	120	67,50%	65	120	54,17%	53	60	88,33%	199	300	66,33%	2	120	240			0			0	199	60	331,67%	60	60	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	391	304	128,62%	282	304	92,76%	215	240	89,58%	888	848	104,72%	1,17	60	70,2			0	0,10 0,76	32 60	48,8	888	729	121,81%	729	729	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	582	530	109,81%	580	530	109,43%	411	484	84,92%	1573	1544	101,88%	1,37 1	46 60	123,02			0	0,74 1,37	46 60	116,24	1573	1304,74	120,56%	1304,74	1304,74	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	57	46	123,91%	57	46	123,91%	56	46	121,74%	170	138	123,19%	1	32	32			0			0	170	106	160,38%	106	106	100,00%			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	133	56	237,50%	188	56	335,71%	175	56	312,50%	496	168	295,24%			0			0			0	496	168	295,24%	168	168	100,00%			
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	465	80	581,25%	457	80	571,25%	401	80	501,25%	1323	240	551,25%			0			0			0	1323	240	551,25%	240	240	100,00%			
TOTAL	27918	30561	91,35%	25925	30561	84,83%	25757	31337	82,19%	79575	92459	86,07%	29,5	1018	5633	11,1	0	803	10,6	536	6452	79575	79571,4	100,00%	74286,8	79571,4	93,36%			

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO 20H	0	1,10	1,33	2,43
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 10H	5,83	6,60	7,33	19,76
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	0,03	0	0	0,03
TOCGINECOLOGISTA 10H	1	1	0	2
FISIOTERAPEUTA 30H	0	0	2	2
MÉDICO PEDIATRA 10H	1	0,40	0	1,40
MÉDICO PEDIATRA 20H	0	0,17	1	1,17
ENFERMEIRO 40H	0	0	2,13	2,13
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I 20H	0,63	0,13	2,53	3,29
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	0,20	0,10	0,27	0,57
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2,38	2,37	3,33	8,08
FONOAUDIÓLOGO 20H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO 40H	0	0	2	2
NUTRICIONISTA 40H	0	0,87	0,30	1,17
PSICÓLOGO 30H	0	0,37	1	1,37
PSICÓLOGO 40H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	1	0	0	1
ADMINISTRATIVO/APOIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	1,93	0,97	1,00	3,90
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	1	0,17	0	1,17
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0,63	0	0	0,63
TOTAL DO MÊS	17,63	16,25	28,22	62,10
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I 20H	1	1	0	2
MÉDICO CLÍNICO 20H	1	0,64	0,50	2,14
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 30H				
TOTAL DO MÊS	4	4	3	10,14
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO 30H	0,00	0,50	0,00	0,50
ENFERMEIRO 40H	5,67	4,22	3,20	13,09
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 10H	0,10	0,03	0,00	0,13
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	0,33	1,83	1,20	3,36
MÉDICO PEDIATRA 20H	2,82	1,98	0,13	4,93
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	0,27	0,00	0,00	0,27
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	6,60	7,75	7,77	22,12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	1,30	1,00	0,00	2,30
MEDICO CLÍNICO 20H	0,54	0,60	2,20	3,34
MEDICO CLÍNICO 40H	0,37	0,13	0,13	0,63
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 10H	0,07	0,07	0,00	0,14
MEDICO PSIQUIATRA 20H	0,40	0,49	0,46	1,35
PSICÓLOGO 30H	0,24	0,07	0,43	0,74
PSICÓLOGO 40H	0,70	0,64	0,03	1,37
NUTRICIONISTA 20H	0,00	0,10	0,00	0,10
NUTRICIONISTA 40H	0,03	0,00	0,73	0,76
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0,07	0,07	2,49	2,63
FARMACEÚTICO 30H	0,07	0,00	0,00	0,07
FARMACEÚTICO 40H	0,27	0,76	1,10	2,13
FISIOTERAPEUTA 30H	0,03	0,10	0,00	0,13
CIRURGIÃO DENTISTA 20H - ESB I	0,63	0,97	0,53	2,13
CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESB I	0,27	0,33	0,00	0,60
TOTAL DO MÊS	21	22	20	62,82
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **86,07%** da produção prevista, após a trava de 100% atingiu **83,28%**. Porém, após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais a linha de serviço atingiu **93,36%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 122878361, 127086455 e 127086773.

A OS SB/CD apresentou Plano de Providências, referentes as linhas que não atingiram as metas no trimestre, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Documento - Plano de Providências, presente em sua íntegra no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, doc SEI nº 159970355 e 159528648.

Nº CONSULTA GINECOLOGIA|Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA|Nº CONSULTA PEDIATRA: Monitorar mensalmente a ocupação das agendas; Reduzir o absenteísmo por meio de confirmação prévia das consultas; Planejar coberturas durante férias e afastamentos; Otimizar a utilização das vagas disponíveis para ampliação do acesso.

Nº CONSULTA PSIQUIATRIA: Monitorar mensalmente a ocupação das agendas de Psiquiatria; Implementar estratégias para redução do absenteísmo; Planejar cobertura assistencial durante afastamentos; Otimizar a organização da agenda considerando perfil e complexidade dos casos; Fortalecer a articulação com a RAPS para qualificação do cuidado e melhor gestão da demanda;

Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO|Nº GRUPO PSICÓLOGO: Ampliar a captação de usuários elegíveis para grupos de Fonoaudiologia; Fortalecer a divulgação das atividades junto às equipes de referência; Monitorar mensalmente a adesão e o absenteísmo dos participantes; Organizar agenda específica para grupos terapêuticos; Compartilhar boas práticas entre as unidades com melhor desempenho;

Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM: Organizar agenda específica para visitas domiciliares; Fortalecer o planejamento conjunto entre enfermagem e equipes de referência; Priorizar usuários acamados, domiciliados e de maior vulnerabilidade; Monitorar mensalmente o cumprimento das metas; Planejar cobertura assistencial durante períodos de afastamento;

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA: Monitorar a necessidade de atendimento domiciliar ginecológico no território; Priorizar visitas para usuárias acamadas, domiciliadas ou com limitações de mobilidade; Planejar previamente a agenda de visitas domiciliares; Fortalecer a articulação entre ginecologia, enfermagem e equipes de referência para identificação dos casos elegíveis;

Acompanhar mensalmente a execução da meta e reavaliar a adequação do indicador ao perfil assistencial da unidade.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
UBS MISTA																									
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	17689	20400	86,71%	18363	20400	90,01%	17145	20400	84,04%	53197	61200	86,92%	8,49	200	1698	30,18	200	6036	53197	53466	99,50%	53197	53466	99,50%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	859	1088	78,95%	1097	1088	100,83%	871	1088	80,06%	2827	3264	86,61%	3,11	32	99,52	10,54	32	337,28	2827	2827,2	99,99%	2827	2827,2	99,99%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM TRADICIONAL	433	580	74,66%	519	580	89,48%	684	580	117,93%	1636	1740	94,02%	3,06	14	42,84	8,47	14	118,58	1636	1578,58	103,64%	1578,58	1578,58	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	3613	3960	91,24%	3393	3960	85,68%	3256	3960	82,22%	10262	11880	86,38%	1,26	264	332,64	2,62	264	691,68	10262	10855,68	94,53%	10262	10855,68	94,53%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO TRADICIONAL	1615	2174	74,29%	1833	2174	84,31%	2009	2124	94,59%	5456	6472	84,32%	0,80	144	115,2	0,94 5,31	108 144	866,16	5456	5490,64	99,39%	5456	5490,64	99,39%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	3241	3060	105,92%	3499	3060	114,35%	2767	3060	90,42%	9507	9180	103,56%	3,17	180	570,6	3,18	180	572,4	9507	8037	118,29%	8037	8037	100,00%	
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	1766	2640	66,89%	1336	2640	50,61%	1125	2640	42,61%	4227	7920	53,37%	4,40 5,29	132 264	1977,36	0,06 0,47	132 264	132	4227	5810,64	72,75%	4227	5810,64	72,75%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF/GENERALISTA	5991	7072	84,71%	6051	7072	85,56%	6156	7072	87,05%	18198	21216	85,77%	0,17	416	70,72	5,72	416	2379,52	18198	18765,76	96,97%	18198	18765,76	96,97%	
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMM	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	595	1122	53,03%	595	1122	53,03%			0			0	595	1122	53,03%	595	1122	53,03%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	1388	2376	58,42%	1392	2376	58,59%	1308	2376	55,05%	4088	7128	57,35%	5,21 0,64	132 264	856,68	3,67	264	968,88	4088	5302,44	77,10%	4088	5302,44	77,10%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	288	320	90,00%	244	320	76,25%	176	320	55,00%	708	960	73,75%	0,77	160	123,2	0,03	160	4,8	708	832	85,10%	708	832	85,10%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	89	120	74,17%	137	120	114,17%	111	120	92,50%	337	360	93,61%	0,03	15	0,45	3,62	15	54,3	337	305,25	110,40%	305,25	305,25	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	124	122	101,64%	112	122	91,80%	145	122	118,85%	381	366	104,10%	0	0	0,30	42	12,6	381	353,4	107,81%	353,4	353,4	100,00%		
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	117	84	139,29%	102	84	121,43%	98	84	116,67%	317	252	125,79%	0,23	8	1,84	0,91 2,20	6 8	23	317	227,16	139,55%	227,16	227,16	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	88	70	125,71%	81	70	115,71%	77	80	96,25%	246	220	111,82%	0,50	10	5	0,73	30	21,9	246	193,1	127,40%	193,1	193,1	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	82	60	136,67%	84	60	140,00%	105	60	175,00%	271	180	150,56%	0	0	0,17 0,37	20 60	25,6	271	154,4	175,52%	154,4	154,4	100,00%		
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	87	80	108,75%	77	80	96,25%	82	80	102,50%	246	240	102,50%	0	0	0,24	40	9,6	246	230,4	106,77%	230,4	230,4	100,00%		
Nº GRUPO PSICÓLOGO	63	120	52,50%	109	120	90,83%	115	160	71,88%	287	400	71,75%	1,33	40	53,2	1,10	30	33	287	313,8	91,46%	287	313,8	91,46%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	80	0,00%	4,00	20	80			0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB (TRADICIONAL)	1154	957	120,59%	952	957	99,48%	1080	1149	93,99%	3186	3063	104,02%			0			0	3186	3063	104,02%	3063	3063	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I (ESF)	493	576	85,59%	454	576	78,82%	360	576	62,50%	1307	1728	75,64%	1,36 1,87	87 192	477,36	3,20 2,27	87 192	714,24	1307	536,4	243,66%	536,4	536,4	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II (ESF)	431	440	97,95%	209	440	47,50%	296	440	67,27%	936	1320	70,91%	0,30	200	60			0	936	1260	74,29%	936	1260	74,29%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB (TRADICIONAL)	151	143	105,59%	152	143	106,29%	170	172	98,84%	473	458	103,28%			0			0	473	458	103,28%	458	458	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I (ESF)	82	87	94,25%	81	87	93,10%	64	87	73,56%	227	261	86,97%	1,36 1,87	13 29	5440,68	3,20 2,27	13 29	107,43	227	-5287,11	-4,29%	-5287,11	-5287,11	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II (ESF)	82	66	124,24%	48	66	72,73%	55	66	83,33%	185	198	93,43%	0,30	33	9,9			0	185	188,1	98,35%	185	188,1	98,35%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB (TRADICIONAL)	35	44	79,55%	29	44	65,91%	49	52	94,23%	113	140	80,71%			0			0	113	140	80,71%	113	140	80,71%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I (ESF)	16	24	66,67%	18	24	75,00%	12	24	50,00%	46	72	63,89%	1,36 1,87	4 8	20,4	3,20 2,27	4 8	30,96	46	20,64	222,87%	20,64	20,64	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II (ESF)	18	18	100,00%	9	18	50,00%	12	18	66,67%	39	54	72,22%	0,30	9	2,7			0	39	51,3	76,02%	39	51,3	76,02%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	430	488	88,11%	479	488	98,16%	347	488	71,11%	1256	1464	85,79%	0,03	61	1,83	3,62	61	220,82	1256	1241,35	101,18%	1241,35	1241,35	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	19	30	63,33%	32	30	106,67%	24	30	80,00%	75	90	83,33%	0	0	0,30	10	3	75	87	86,21%	75	87	86,21%		
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO TRADICIONAL	106	168	63,10%	68	168	40,48%	103	159	64,78%	277	495	55,96%	0,80	10	8	0,94 5,31	6 10	58,74	277	428,26	64,68%	277	428,26	64,68%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	298	272	109,56%	259	272	95,22%	107	272	39,34%	664	816	81,37%	3,17	16	50,72	3,18	16	50,88	664	714,4	92,95%	664	714,4	92,95%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	514	504	101,98%	510	504	101,19%	428	504	84,92%	1452	1512	96,03%	0,23	48	11,04	0,91 2,20	36 48	138	1452	1362,96	106,53%	1362,96	1362,96	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	142	110	129,09%	129	110	117,27%	95	124	76,61%	366	344	106,40%	0,50	42	21	0,73	46	33,58	366	289,42	126,46%	289,42	289,42	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	121	92	131,52%	151	92	164,13%	181	92	196,74%	453	276	164,13%		0	0,17 0,37	32 60	27,64	453	248,36	182,40%	248,36	248,36	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	204	272	75,00%	168	272	61,76%	225	272	82,72%	597	816	73,16%	0,17	16	2,72	5,72	16	91,52	597	721,76	82,71%	597	721,76	82,71%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMM	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	42	0,00%	0	42	0,00%			0		0	0	0	42	0,00%	0	42	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	123	120	102,50%	92	120	76,67%	115	120	95,83%	330	360	91,67%	0	0	0,24	60	14,4	330	345,6	95,49%	330	345,6	95,49%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	210	184	114,13%	224	184	121,74%	257	244	105,33%	691	612	112,91%	1,33	60	79,8	1,10	46	50,6	691	481,6	143,48%	481,6	481,6	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	64	0,00%	0	64	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	128	0,00%	4,00	32	128			0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!		
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	226	145	155,86%	234	145	161,38%	274	152	180,26%	734	442	166,06%			0			0	734	442	166,06%	442	442	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	252	210	120,00%	245	210	116,67%	222	220	100,91%	719	640	112,34%			0			0	719	640	112,34%	640	640	100,00%	
TOTAL	42640	49380	86,35%	42972	49380	87,02%	41301	50751	81,38%	126913	149511	84,89%	38,05	1788	12341	85,3	276	13829	126913	123340	102,90%	117637,9	123340,5	95,38%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	2,17	3,87	2,45	8,49
ENFERMEIRO - ESF 40H	0,40	1,90	0,87	3,17
ENFERMEIRO 40H	0,40	0,20	0,20	0,80
MÉDICO CLÍNICO 20H	0	0,10	1,16	1,26
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0,03	0	0,03
MÉDICO PEDIATRA 10H	1	2,14	2,07	5,21
MÉDICO PEDIATRA 20H	0,64	0	0	0,64
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	0	0	0,77	0,77
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 10H	1,07	2	1,33	4,40
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	1	1,66	2,63	5,29
CIRURGIÃO DENTISTA 20H - ESB I	0	0,83	0,53	1,36
CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESB I	0	0,87	1	1,87
CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESB II	0	0,30	0	0,30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1,53	0	1,53	3,06
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF 40H	0,97	1,07	1,07	3,11
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	2	2,00	0	4,00
FISIOTERAPEUTA 20H	0	0	0,50	0,50
PSICÓLOGO 40H	0	0	1	1,33
FARMACÊUTICO 40H	0	0	0,23	0,23
MÉDICO GENERALISTA 40H	0	0	0,17	0,17
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	1	0	0,53	1,53
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0	0,73	1,17	1,90
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0,73	3,56	4	8,29
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	0	0	0,17	0,17
TOTAL DO MÊS	13,24	21,26	23,38	57,88
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP		UBS MISTA		
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	-	-	-	0
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

AUSENCIAS LEGAIS	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	11,05	9,68	9,45	30,18
ASSISTENTE SOCIAL 30H	1,33	0,83	1,46	3,62
CIRURGIÃO DENTISTA 20H - ESB I	1,89	1,11	0,20	3,20
CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESB I	1,53	0,74	0,00	2,27
EDUCADOR FÍSICO 40H	0,30	0,00	0,00	0,30
ENFERMEIRO 30H	0,07	0,87	0,00	0,94
ENFERMEIRO 40H	1,26	1,68	2,37	5,31
ENFERMEIRO 40H - ESF	0,68	0,61	1,89	3,18
FARMACÊUTICO 30H	0,00	0,00	0,90	0,90
FARMACÊUTICO 40H	0,47	0,40	1,33	2,20
FISIOTERAPEUTA 20H	0,00	0,00	0,73	0,73
FONOAUDIÓLOGO 20H	0,00	0,17	0,00	0,17
FONOAUDIÓLOGO 40H	0,27	0,10	0,00	0,37
MÉDICO CLÍNICO 20H	1,03	0,86	0,73	2,62
MÉDICO GENERALISTA 40H	3,05	2,00	0,67	5,72
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 10H	0,00	0,06	0,00	0,06
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	0,23	0,17	0,07	0,47
MÉDICO PEDIATRA 20H	1,37	1,57	0,73	3,67
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	0,03	0,00	0,00	0,03
NUTRICIONISTA 40H	0,00	0,17	0,07	0,24
PSICÓLOGO 30H	0,87	0,23	0,00	1,10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,44	1,87	3,16	8,47
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H - ESF	4,30	2,96	3,28	10,54
TOTAL DO MÊS	33,17	26,08	27,04	86,29
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 84,89% da produção prevista, após a trava de 100% atingiu 84,00% . Porém, após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais a linha de serviço atingiu 95,38% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 122878361, 127086455 e 127086773.
A OS SBCD apresentou Plano de Providências, referentes as linhas que não atingiram as metas no trimestre, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Documento - Plano de Providências, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000738-5, doc SEI Nº 159970355 e 159528648.
Nº CONSULTA GINECOLOGIA: Reorganização das agendas assistenciais com redistribuição estratégica das ofertas, considerando a análise da demanda, a capacidade operacional e as necessidades epidemiológicas do território; Implementação de monitoramento sistemático e semanal das metas pactuadas no contrato de gestão, conduzido pelo gestor local, de modo a antecipar desvios e promover os ajustes necessários; Adicionalmente, adoção de rotinas de confirmação prévia das consultas com o objetivo de reduzir o absenteísmo e otimizar a utilização das vagas ofertadas;
Nº CONSULTA MÉDICA ESF/GENERALISTA: Organização das escalas de trabalho; Monitoramento semanal das metas pactuadas;
Nº CONSULTA PEDIATRA: Agilizar a reposição de profissionais, otimizar a gestão das agendas com revisão mensal da oferta, reduzir o absenteísmo por meio de confirmação e busca ativa, organizar atividades institucionais com menor impacto assistencial e monitorar continuamente os indicadores para ajuste das unidades com baixo desempenho;
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto;
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB: Reorganizar a agenda dos profissionais diminuindo o tempo entre as consultas e se ainda for necessário, realizar confirmação antecipada de presença pela equipe de auxiliares de saúde bucal;
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF: Reorganizar a agenda dos profissionais, diminuindo o tempo de retorno entre uma consulta e outra, priorizando o atendimento aos usuários, com maior necessidade de início de tratamento protético;
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB: Reorganizar a agenda dos enfermeiros para ampliação da oferta de visitas domiciliares; Priorizar o acompanhamento dos usuários acamados, domiciliados e de maior vulnerabilidade; Planejar coberturas assistenciais durante férias e afastamentos; Monitorar mensalmente a produção e o cumprimento das metas; Fortalecer o planejamento conjunto entre enfermeiros, e equipes multiprofissionais para otimização das visitas domiciliares;
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO: Planejar agenda específica para atendimentos domiciliares; Priorizar usuários acamados, domiciliados e de maior vulnerabilidade; Monitorar mensalmente o cumprimento da meta; Organizar cobertura assistencial durante afastamentos; Fortalecer o planejamento conjunto entre médico, enfermagem para otimizar as visitas.
TERMO DE ADITIVO Nº 102/2025: Documentação comprobatória conforme Processo SEI nº: 6018.2024/0127873-9.
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025: Documentação comprobatória conforme Processo SEI nº: 6018.2024/0127873-9.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçañã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
Nº PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	19	18	105,56%	20	18	111,11%	18	18	100,00%	57	54	105,56%	57	54	105,56%	54	54	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	176	164	107,32%	188	164	114,63%	175	164	106,71%	539	492	109,55%	539	492	109,55%	492	492	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	243	220	110,45%	211	220	95,91%	173	220	78,64%	627	660	95,00%	627	660	95,00%	627	660	95,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	80	80	100,00%	84	80	105,00%	84	80	105,00%	248	240	103,33%	248	240	103,33%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	227	220	103,18%	213	220	96,82%	189	220	85,91%	629	660	95,30%	629	660	95,30%	629	660	95,30%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	173	160	108,13%	165	160	103,13%	164	160	102,50%	502	480	104,58%	502	480	104,58%	480	480	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENF. EMAD	721	640	112,66%	687	640	107,34%	723	640	112,97%	2131	1920	110,99%	2131	1920	110,99%	1920	1920	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	176	185	95,14%	188	185	101,62%	175	185	94,59%	539	555	97,12%	539	555	97,12%	539	555	97,12%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	80	80	100,00%	85	80	106,25%	84	80	105,00%	249	240	103,75%	249	240	103,75%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	126	107	117,76%	111	107	103,74%	116	107	108,41%	353	321	109,97%	353	321	109,97%	321	321	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	124	107	115,89%	116	107	108,41%	136	107	127,10%	376	321	117,13%	376	321	117,13%	321	321	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL EMAP	0	54	0,00%	51	54	94,44%	58	54	107,41%	109	162	67,28%	109	162	67,28%	109	162	67,28%
TOTAL	2145	2035	105,41%	2119	2035	104,13%	2095	2035	102,95%	6359	6105	104,16%	6359	6105	104,16%	5972	6105	97,82%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
EMAD				
MÉDICO CLÍNICO 20H	0	0,13	0,60	0,73
ENFERMEIRO 40H	0	0	1	1
EMAP				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	1	0,30	0	1,30
ADMINISTRATIVO/APOIO				
COORDENAÇÃO DE EQUIPE 40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	1	1	2	4,03
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 104,16% , porém, após a trava de 100% atingiu 97,82% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 122878361, 127086455 e 127086773.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%
TOTAL	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTES DE IDOSOS 40H	2	2	2,47	6,47
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0	0	1,57	1,57
ADMINISTRATIVO/APOIO				
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	2	2	4,04	8,04
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 100% , após a trava de 100% manteve o mesmo resultado . Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 122878361, 127086455 e 127086773.

EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria nº 866/2024 - Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M35/M36 conforme Termo de Apostilamento nº 013/2025 e os dados serão apresentados na CTA do 2º trimestre de 2025, conforme cronograma estabelecido na portaria.

Não houve déficit de equipe.

CNR - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA

DÉFICIT EQUIPE I	EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	0,40	0	0	0,40
MÉDICO GENERLISTA 20H	0	0,37	0,63	1
TOTAL DO MÊS	0,40	0,37	0,63	1,40
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria nº 866/2024 - Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M04/M34 conforme Termo de Apostilamento nº 013/2025 e os dados serão apresentados na CTA do 2º trimestre de 2025, conforme cronograma estabelecido na portaria.

TERMO DE ADITIVO Nº 102/2025: Documentação comprobatória conforme Processo SEI nº: 6018.2024/0127873-9.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025: Documentação comprobatória conforme Processo SEI nº: 6018.2024/0127873-9.

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PROFISSIONAIS	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO 12H	3	0	0	3
MÉDICO PEDIATRA 12H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	4	0	0	4
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	1,57	1,53	0,70	3,80
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0	0,53	0,53
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	0	0	0,33	0,33
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0	0,07	0	0,07
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	0	0	0,40	0,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1,57	1,60	2,96	6,13
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	50	30	166,67%	77	30	256,67%	40	30	133,33%	167	90	185,56%	167	90	185,56%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	7	1	700,00%	11	1	1100,00%	10	1	1000,00%	28	3	933,33%	28	3	933,33%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	9	122,22%	12	9	133,33%	8	9	88,89%	31	27	114,81%	31	27	114,81%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	313	220	142,27%	389	220	176,82%	322	220	146,36%	1024	660	155,15%	1024	660	155,15%	660	660	100,00%
CAPS III ADULTO - MANDAQUI																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	152	75	202,67%	127	75	169,33%	158	75	210,67%	437	225	194,22%	437	225	194,22%	225	225	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	71	35	202,86%	17	35	48,57%	39	35	111,43%	127	105	120,95%	127	105	120,95%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	4	1	400,00%	1	1	100,00%	4	1	400,00%	9	3	300,00%	9	3	300,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	10	120,00%	12	10	120,00%	12	10	120,00%	36	30	120,00%	36	30	120,00%	30	30	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	305	300	101,67%	297	300	99,00%	319	300	106,33%	921	900	102,33%	921	900	102,33%	900	900	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	222	150	148,00%	108	150	72,00%	189	150	126,00%	519	450	115,33%	519	450	115,33%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	48	35	137,14%	32	35	91,43%	45	35	128,57%	125	105	119,05%	125	105	119,05%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	7	2	350,00%	10	2	500,00%	4	2	200,00%	21	6	350,00%	21	6	350,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	19	105,26%	19	19	100,00%	20	19	105,26%	59	57	103,51%	59	57	103,51%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	366	300	122,00%	331	300	110,33%	303	300	101,00%	1000	900	111,11%	1000	900	111,11%	900	900	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	94	90	104,44%	87	90	96,67%	114	90	126,67%	295	270	109,26%	295	270	109,26%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	35	35	100,00%	13	35	37,14%	33	35	94,29%	81	105	77,14%	81	105	77,14%	81	105	77,14%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	2	2	100,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	19	105,26%	21	19	110,53%	14	19	73,68%	55	57	96,49%	0	57	0,00%	0	57	0,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	323	240	134,58%	248	240	103,33%	415	240	172,92%	986	720	136,94%	986	720	136,94%	720	720	100,00%
TOTAL	2062	1573	131,09%	1814	1573	115,32%	2051	1573	130,39%	5927	4719	125,60%	5872	4719	124,43%	4638	4719	98,28%

DÉFICIT EQUIPE I	1º Trimestre			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA 20H	0,20	0	0	0
CAPS III ADULTO - MANDAQUI				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0,63	0	0	0,63
ENFERMEIRO 36H	0,10	0	0,13	0,23
FARMACÊUTICO 40H	0	0,57	0	1
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA				
AGENTE SOCIAL - REDUTOR DE DANOS 30H	0,83	0,30	0	1
FARMACÊUTICO 30H	0	1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0,63	1	1	2,6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H - NOTURNO	1,57	0	0	1,57
TERAPEUTA OPERACIONAL 30H	0,63	0	0	0,63
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA				
FONOAUDIÓLOGO 30H	0	1	0	1
FONOAUDIÓLOGO 40H	1	0	0	1
MÉDICO PSQUIATRA 10H	0	1,10	1	2,10
PSICÓLOGO 36H	0	0	0,30	0,30
PSICÓLOGO 40H	0	1	0	1
ENFERMEIRO 36H	0	0	0,13	0,13
ADMINISTRATIVO/APOIO				
GERENTE DE UNIDADE 40H	0,37	0,53	0	0,90
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0,57	1	1,57
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	0	0,50	1	1,50
TOTAL DO MÊS	6,96	8,57	6,56	22,09
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **125,60%**, porém, após a trava de 100% atingiu **98,28%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 122878361, 127086455 e 127086773.

CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS

DÉFICIT EQUIPE I	CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO BÁSICA 12H	0,13	0	0	0,13
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO BÁSICA 30H	0,67	0,57	0,13	1,37
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO BÁSICA 40H	1	1	0,56	3
CIRURGIÃO DENTISTA - DOR OROFACIAL 40H	0,20	0	0	0,20
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	0	0,33	1	1
GERENTE DA UNIDADE 40H	0,30	0	0	0,30
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0	0,77	0,77
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ENDODONTIA 30H	0,33	0,53	0	0,86
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - CME 12H	0,63	0	0	0,63
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA 12H	1,13	1	1,13	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA 30H	0,60	0,43	0	1,03
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA 40H	0,13	0,70	1	1,83
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PRÓTESE 12H	0	1	0,13	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - LABORATÓRIO PRÓTESE 30H	0	0,47	0	0,47
TOTAL DO MÊS	5,12	6,03	4,72	15,87
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria nº 866/2024 - Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M29/M31 conforme Termo de Apostilamento nº 013/2025 e os dados serão apresentados na CTA do 2º trimestre de 2025, conforme cronograma estabelecido na portaria.

Houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jačanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
REDE CUIDADO PCD																		
CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO																		
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO - CER	1502	1400	107,29%	1532	1400	109,43%	1938	1400	138,43%	4972	4200	118,38%	4972	4200	118,38%	4200	4200	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE - CER	11,9	10	119,00%	10,6	10	106,00%	9,42	10	94,20%	31,92	30	106,40%	31,92	30	106,40%	30	30	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	111	80	138,75%	116	80	145,00%	81	80	101,25%	308	240	128,33%	308	240	128,33%	240	240	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	87	60	145,00%	103	60	171,67%	96	60	160,00%	286	180	158,89%	286	180	158,89%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	400	405	98,77%	444	405	109,63%	498	405	122,96%	1342	1215	110,45%	1342	1215	110,45%	1215	1215	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	527	450	117,11%	352	450	78,22%	190	450	42,22%	1069	1350	79,19%	1069	1350	79,19%	1069	1350	79,19%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	62	60	103,33%	61	60	101,67%	71	60	118,33%	194	180	107,78%	194	180	107,78%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	2811	1890	148,73%	2587	1890	136,88%	1950	1890	103,17%	7348	5670	129,59%	7348	5670	129,59%	5670	5670	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONODIÓLOGO - CER	1483	1260	117,70%	1592	1260	126,35%	1557	1260	123,57%	4632	3780	122,54%	4632	3780	122,54%	3780	3780	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	306	210	145,71%	315	210	150,00%	281	210	133,81%	902	630	143,17%	902	630	143,17%	630	630	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	317	180	176,11%	275	180	152,78%	229	180	127,22%	821	540	152,04%	821	540	152,04%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1261	1080	116,76%	794	1080	73,52%	1413	1080	130,83%	3468	3240	107,04%	3468	3240	107,04%	3240	3240	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	797	1080	73,80%	615	1080	56,94%	583	1080	53,98%	1995	3240	61,57%	1995	3240	61,57%	1995	3240	61,57%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	172	160	107,50%	171	160	106,88%	168	160	105,00%	511	480	106,46%	511	480	106,46%	480	480	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	644	648	99,38%	577	648	89,04%	638	648	98,46%	1859	1944	95,63%	1859	1944	95,63%	1859	1944	95,63%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	414	410	100,98%	434	410	105,85%	385	410	93,90%	1233	1230	100,24%	1233	1230	100,24%	1230	1230	100,00%
TOTAL	10905,9	9383	116,23%	9978,6	9383	106,35%	10087,42	9383	107,51%	30971,92	28149	110,03%	30971,92	28149	110,03%	26538	28149	94,28%

DÉFICIT EQUIPE I	REDE CUIDADO PCD			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
FONOAUDIÓLOGO 20H	0	1,03	1	2,03
FONOAUDIÓLOGO 40H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	2,40	3,86	4	10,26
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H - MUTIRÃO	1	0,53	0,53	2,06
PSICÓLOGO 40H	1	1	0	2
ENFERMEIRO 30H	0	0,90	1	1,90
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1,43	0,30	0	1,73
ADMINISTRATIVO/APOIO				
MOTORISTA 40H	0,70	1	1	2,70
TOTAL DO MÊS	7,53	8,62	7,53	23,68
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 110,03% da produção prevista. Após a trava de 100% a linha de serviço atingiu 94,28% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 122878361, 127086455 e 127086773.
A OS SBDC apresentou Plano de Providências, referentes as linhas que não atingiram as metas no trimestre, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Documento - Plano de Providências, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000738-5, doc SEI Nº 159970355 e 159528648.
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.

SRT - SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0	0	0,30	0,30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0	0	1,00	1
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36H	0	0	0,20	0,20
	-	-	-	0
ADMINISTRATIVO/APOIO				
GERENTE DE UNIDADE 40H	0	0,33	0	0,33
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	0,00	0,33	1,50	1,83
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

DÉFICIT EQUIPE I	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	128	160	80,00%	170	160	106,25%	114	160	71,25%	412	480	85,83%	412	480	85,83%	412	480	85,83%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	191	176	108,52%	185	176	105,11%	186	176	105,68%	562	528	106,44%	562	528	106,44%	528	528	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	121	120	100,83%	120	120	100,00%	121	120	100,83%	362	360	100,56%	362	360	100,56%	360	360	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	158	200	79,00%	137	200	68,50%	200	200	100,00%	495	600	82,50%	495	600	82,50%	495	600	82,50%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	127	116	109,48%	122	116	105,17%	115	116	99,14%	364	348	104,60%	364	348	104,60%	348	348	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	147	128	114,84%	151	128	117,97%	133	128	103,91%	431	384	112,24%	431	384	112,24%	384	384	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	136	116	117,24%	124	116	106,90%	114	116	98,28%	374	348	107,47%	374	348	107,47%	348	348	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	191	232	82,33%	236	232	101,72%	248	232	106,90%	675	696	96,98%	675	696	96,98%	675	696	96,98%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	120	200	60,00%	154	200	77,00%	145	200	72,50%	419	600	69,83%	419	600	69,83%	419	600	69,83%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	13	7	185,71%	12	7	171,43%	16	7	228,57%	41	21	195,24%	41	21	195,24%	21	21	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	57	10	570,00%	63	10	630,00%	46	10	460,00%	166	30	553,33%	166	30	553,33%	30	30	100,00%
TOTAL	1389	1465	94,81%	1474	1465	100,61%	1438	1465	98,16%	4301	4395	97,86%	4301	4395	97,86%	4020	4395	91,47%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0	0,33	0,67	1
PSICÓLOGO 40H	0,43	0	0	0,43
FISIOTERAPEUTA 30H	0,50	0,53	0	1,03
ADMINISTRATIVO/APOIO				
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	0,93	0,86	1	2,46
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **97,86%** da produção prevista. Após a trava de 100% a linha de serviço atingiu **91,47%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 122878361, 127086455 e 127086773.

A OS SBDC apresentou Plano de Providências, referentes as linhas que não atingiram as metas no trimestre, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Documento - Plano de Providências, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000738-5, doc SEI Nº 159970355 e 159528648.

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL: Organizar agenda protegida para realização das visitas domiciliares; Priorizar usuários acamados, domiciliados e com maior comprometimento funcional; Fortalecer a articulação entre Terapia Ocupacional e equipes de referência; Monitorar mensalmente a execução das visitas programadas; Revisar o mapeamento dos usuários elegíveis para acompanhamento domiciliar.



Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE II	PSM UPA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
CIRURGIÃO DENTISTA 12H	0	1	4	5
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H	2	0	0	2
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H - NOTURNO	2	2	1	5
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H - NOTURNO	1	0	1	2
UPA JAÇANÃ				
MÉDICO CLÍNICO 12H	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H	2	0	0	2
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H - NOTURNO	12	2	1	15
CIRURGIÃO DENTISTA 12H	9	0	1	10
CIRURGIÃO DENTISTA 12H - NOTURNO	0	4	2	6
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H	6	7	5	18
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H - NOTURNO	3	2	1	6
MÉDICO PSIQUIATRA 12H	0	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA 12H - NOTURNO	0	0	0	0
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	38	19	16	73
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II - PMSP	PSM UPA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H	1	1	1	3
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	3
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	PSM UPA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	3	2,60	2,13	7,73
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H - NOTURNO	0	0	0,07	0,07
UPA JAÇANÃ				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	5,06	1,40	0,83	7,29
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H - NOTURNO	1,17	0	1,07	2,24
ENFERMEIRO 36H	1	0,63	0	1,63
ADMINISTRATIVO/APOIO				
TÉCNICO DE GESSO 36H	0,97	0,07	1	2,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 36H	0,40	0	0	0,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 36H - NOTURNO	1,37	0,80	0,07	2,24
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 36H - NOTURNO	0	0	0,40	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0	0	0,70	0,70
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	0	0	1	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 36H - NOTURNO	0	0	0,73	0,73
DIRETOR PSM 40H	0,17	0	0	0,17
TOTAL DO MÊS	13,14	5,50	8,00	26,64
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP	PSM UPA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE - GASOTERAPIA 40H	0,13	0,13	1	1,26
	-	-	-	0
	-	-	-	0
	-	-	-	0
	-	-	-	0
ADMINISTRATIVO/APOIO				
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1,26
TOTAL GERAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I	CTA OSS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0	0,33	0,33
ENGENHEIRO CIVIL 40H	0	0	0,5	0,5
TOTAL DO MÊS	0	0	0,83	0,83
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçaã/Tremembé - SBDC

1º Trimestre

Ano: 2025

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção				
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
							% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF	13,24		93188	93739	99,41%	97,74%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	62,10		79575	92459	86,07%	93,36%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	57,88		126913	149511	84,89%	95,38%	Não há indicação de desconto
	ATENÇÃO DOMICILIAR	4,03		6359	6105	104,16%	97,82%	Não há indicação de desconto
	PAI	8,04		1080	1080	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CnR	1,40						
	AMA 12H	6,13	4					
Atenção Especializada	CAPS	22,09		5927	4719	125,60%	98,28%	Não há indicação de desconto
	CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	15,87						
	REDE DE CUIDADOS PCD	23,68		30972	28149	110,03%	94,28%	Não há indicação de desconto
	SRT/UA	1,83						
	URSI	2,46		4301	4395	97,86%	91,47%	Não há indicação de desconto
Rede Urgência e Emergência	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PSM/UPA	26,64	73					
Administrativo	CTA OSS	0,83						
OSS	INSTITUCIONAL							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		246,22	77	348315	380157			

OBSERVAÇÕES

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ Termo Apostilamento Nº 013/2025 e TA nº 101/2025			Resultado			Pontuação		
				Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%			25			103,85%			25
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		25			95,77%			25	
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: Identificação do profissional (nome legível e número de registro classe) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta.	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		25			92,05%			25	
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreveníveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 60%	15			28,82%			JUSTIFICADO		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 11º e 30º dia	Q6	≥ 60%	15			13,65%			JUSTIFICADO		
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%	40			100,00%			40		
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré-Natal	Q8	≥ 90%			25			90,41%			25
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			25			99,82%			25
Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	Q10	≥ 75%			25			105,43%			25
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Q11	≥ 60%	15						JUSTIFICADO		
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Q12	≥ 30%									
Permite avaliar a resolatividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Q13	≥ 75%	15			92,63%			15		
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Q14	≥ 90%		25			100,48%			25	
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais.	UPA Comissões Obrigatórias	Q15	≥ 90%		25			100,00%			25	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				55	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no Termo de Apostilamento Nº 013/2025 e TA nº 101/2025 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Em relatório é informado que nas unidades AMA/UBS Lauzane Paulista e UBS Jova Rural realizaram reuniões extraordinárias, o que resultou no percentual acima de 100%.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não previsto para o período.

Q5: O indicador não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas, e aceitas em CTA, não há indicação de desconto de qualidade.

Justificativa Atenção Básica: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: O indicador não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas, e aceitas em CTA, não há indicação de desconto de qualidade.

Justificativa Atenção Básica: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q10: Não há indicação de desconto de qualidade.

Foi esclarecido pela STS que o indicador Q10 pode apresentar percentual superior a 100% em razão de fatores operacionais e territoriais. Destacou-se que gestantes podem realizar o acolhimento em uma UBS e dar seguimento ao pré-natal em outra, sem transferência de prontuário, sendo contabilizadas no numerador do indicador, mas não no denominador da unidade de acompanhamento, o que impacta o resultado. Ressaltou-se ainda que unidades situadas em regiões de fronteira entre distritos ou municípios tendem a atender gestantes fora do território de abrangência, influenciando o cálculo do indicador. Por fim, informou-se que gestantes com Data Provável do Parto próxima ao encerramento do trimestre podem concluir o acompanhamento no período subsequente, ocasionando variações no denominador e possíveis distorções no indicador Q10.

Q11: O indicador não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas, e aceitas em CTA, não há indicação de desconto de qualidade.

É informado pela STS nas observações do Relatório de Qualidade que não há dados disponíveis para a apresentação, pois os procedimentos de avaliação do indicador foram estabelecidos somente a partir da publicação da Portaria Nº 866/2024.

Q12: Não previsto para o período.

Q13: Não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçañã/Tremembé - SBDC

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

Participantes

Validado,

OSS: Denise de Almeida

OSS: Juliana Muniz

CRS: Lígia Cavalcanti de Queiroz

CRS: Rafael Correia Lopes Santos

STS: Adriana Furlaneto Frias

STS: Silvia Machado

CPCSS (coordenadora CTA): Nayara Lopes Gonçalves

CPCS: Marina Sanches Pereira

INFORMAÇÕES GERAIS

Convidados:

OSS: André Ramos Neto

OSS: Fernanda Bellintane Piva



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000738-5

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 160468440

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2025 do CG R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçaã/Tremembé - Organização Social de Saúde Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBCD, realizada no dia 18/06/2026 conforme doc. SEI 160463211 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III

Em 02/07/2026, às 15:22.



Marina Sanches Pereira
Analista em Saúde

Em 02/07/2026, às 15:44.



DENISE DE ALMEIDA
usuário externo - Cidadão

Em 02/07/2026, às 16:09.



Ligia Cavalcanti de Queiroz
Especialista em Saúde

Em 06/07/2026, às 12:07.



Rafael Correia Lopes Santos
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 06/07/2026, às 13:05.



Silvia Sant Anna Machado Rizzo
Assessor(a)

Em 06/07/2026, às 14:47.



JULIANA PICCINI MUNIZ BONJOVANNI
usuário externo - Cidadão

Em 13/07/2026, às 17:21.



Adriana Furlaneto Frias
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 28/07/2026, às 12:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160468440** e o código
CRC **8B42F78C**.
